



CRATEÚS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús – CE, 15 de Outubro de 2024

ANO XVIII / EDIÇÃO Nº. 179

Vice-Prefeito Municipal de Crateús-CE
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA

Gabinete do Prefeito / Vice- Prefeito
ALBERTO BRUNO DIOGENES BEZERRA

Procurador(a) Geral do Município
ALINE IGNACIO TEIXEIRA

Controlador(a) Geral do Município
HUMBERTO CESAR FROTA GOMES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
FRANCISCO OLAVO RODRIGUES

Secretário(a) de Gestão Administrativa
PAULO SERGIO ANDRADE BONFIM

Secretário(a) de Planejamento e Finanças
PATRICIANA MESQUITA BRAGA

Secretário(a) de Governo
JOSE WILAME RODRIGUES ARAGÃO

Secretário(a) Municipal de Educação
LEÔNIDAS BEZERRA BORGES

Secretário(a) Municipal Adj. de Assistência Social
MARCIA DA CRUZ VIEIRA

Secretário(a) Municipal de Saúde
EDYPO DE SOUSA CARLOS

Secretário(a) Municipal de Infraestrutura
ELIAB GOMES MOREIRA

Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente
RODRIGO XIMENES MELO

Secretário(a) Municipal de Negócios Rurais
WANDERLEY MARQUES DE SOUSA

Secretário(a) Municipal de Desporto
HERMINIO BATISTA DE OLIVEIRA NETO

Secretário(a) Municipal de Comunicação Social e Relações Públicas
IVO LEONARDO MARTINS DE ARAUJO

Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Econômico, e Empreendedorismo
GLEICY KELLY DE SOUSA CARVALHO LEITÃO

Secretário(a) Municipal de Cultura
IANE MARTINS MOURÃO CARVALHO

Secretário(a) Municipal de Proteção a Mulher e Família
FRANCISCA GLEIDIMAR SOARES APOLONIO

Secretário(a) Municipal de Turismo e Desenvolvimento Regional
EMMANOEL CID TIMBÓ

Secretário(a) Municipal de Proteção e Defesa Civil
WALDECY PEREIRA SOUSA

Secretário(a) Municipal de Trabalho, Ciência e Tecnologia
FLAYSON RODRIGUES MARTINS

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: www.crateús.ce.gov.br
Endereço: Galeria Gentil Cardoso, 20 – 2º Andar – Centro.
Fone: (88) 3691 4267 – CEP: 63.700-136 | sec.adm.crateus@gmail.com

RESULTADO FINAL DOS CLASSIFICADOS DO EDITAL 001 DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE CRATEÚS-CE

ARTES CÊNICAS NÚMERO DE INSCRITOS: 13		
NOVOS GRUPOS COM (1) UMA OBRA FINALIZADA PARA MONTAGEM FUTURA		
VAGAS	CLASSIFICADOS	PROJETO
03	Adriana Calaça de Paiva França	Letras em cena
	Marcio Mota do Nascimento	As bruxinhas
	Thiago da Conceição Rodrigues	Não recomendado, a vida LGBTQIAPN+ e indígena em Crateús
MONTAGEM ORIGINAL (COM APRESENTAÇÃO GRATUITA PARA ESTUDANTES E ESPAÇOS COMUNITÁRIOS-ATÉ 3 APRESENTAÇÕES)		
VAGAS	CLASSIFICADOS	PROJETO
03	Antônio Marcio Elias Pimentel	O fantástico mundo das histórias infantis – O teatro nas creches municipais de Crateús
	Genildo Leonardo Vieira	Em todas as dores, eu te amei
	Maria de Jesus Gomes de Sousa	Degustando o teatro
MANUTENÇÃO-REFORMA OU SEDE (ESPAÇO)		
VAGAS	CLASSIFICADOS	PROJETO
02	Francisco Caio Alencar Ferreira	Sonhos com sorriso
	Francisco Diego Silva do Nascimento	Rir é o melhor remédio

AUDIOVISUAL NÚMERO DE INSCRITOS: 29		
CURTA-METRAGEM PRODUÇÃO E FINALIZAÇÃO (DOCUMENTÁRIO, FICÇÃO, ANIMAÇÃO)		
VAGAS	CLASSIFICADOS	PROJETO
04	Francisco Lucas Venancio de Sousa	Potys: As lendas não contadas
	Francisco Olavo Neves Rodrigues de Sousa	Crateús Viva – Atualizando a nossa história
	Glayton Rodrigues Martins	O primeiro futuro
	Maria Jessica Gomes da Silva	Vozes ancestrais: A história dos povos indígenas de Crateús-CE
PUBLICAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE ROTEIRO, OUTRAS MÍDIAS E INSTALAÇÕES AUDIOVISUAIS (CINE-CLUBE) E MANUTENÇÃO-REFORMA OU ESPAÇO		
VAGAS	CLASSIFICADOS	PROJETO
03	Ademir Soares Campos	Aquajuacra- Associação Das Quadrilhas Juninas De Crateús
	Francisco Antônio Feitosa	Cine móvel na Kombi cultural
	Iohannah Krishna Malveira Alves	Cine Close
FORMAÇÕES/PESQUISA (ATÉ 20 HORAS/AULA)		
VAGAS	CLASSIFICADOS	PROJETO
02	Genivaldo Ferreira de Lima	Formação musical em audiovisual: Fundamentos e técnicas para instrumentos de corda
	Paulo Deivid de Oliveira Alves	Mundo digital: Estratégias de engajamento e sucesso para blogueiros

MÚSICA		
NÚMERO DE INSCRITOS: 72		
VIDEOCLÍPE E SHOWS COM TRANSMISSÃO		
VAGAS	CLASSIFICADOS	PROJETO
22	Alaildo Saraiva Lima	Videoclipe – Show Eriky Balada e banda- músicas atuais
	Amadeus Marques Rodrigues	Coração sertanejo: Amadeu Rodrigues em canção
	Anderson Cavalcante Barbosa Rodrigues	Anderson Cavalcante
	Anderson Macêdo de Sousa	Cantos de Crateús: o talento de Anderson Sousa
	Antônio Edvanio Chaves Barbosa	Crateús, meu lugar
	Antônio Alberto Nunes da Silva	Só de boa
	Emílio Cavalcante de Oliveira	Produção e gravação de videoclipe: Crateús, estrela do oeste
	Fábio Henrique Feitos de Medeiros	Videoclipe- show ao vivo “fabhbanda” – Rock, Pop Rock, Reagge e MPB
	Francisco Celso Barbosa Aguiar	Celsinho
	Francisco Lucas França Holanda	Um sonho compartilhado
	Gleivan Rosendo Marques	Forró Top
	Hugo Delleon Santos Sampaio	Gugu forrozeiro - O forró está no coração
	Ivonete Alves de Sousa	Tributo à vozes eternas
	Jessica de Melo Lima	Ritmos da terra
	João Rodrigues Barbosa	Videoclipe - João de Deus tocando músicas tradicionais nordestinas
	Jonas Rafael dos Santos Sampaio	Encantando com Jonas Sampaio: a musica não para
	José Hernesto Oliveira Teixeira	Vozes que enaltecem o nordeste
	Josenilda Soares Amorim	Show da Jô nas comunidades
	Maria Andreza Macêdo de Sousa	Voz e alma do nordeste
	Miguel Soares de Sousa	Nostalgia em notas: a música dos anos 90
Nauany Hellen Monteiro de Farias	Cantando o amor	
Vanke Vieira Sales	Live show	

APOIO A GRUPOS (MANUTENÇÃO, REFORMA E ESPAÇO)		
VAGAS	CLASSIFICADOS	PROJETO
20	Amanda Samylla Vieira Pereira	Canto sagrado: Um encontro virtual de fé
	Antônia Gerliane Sousa Saraiva	Ritmos da umbanda
	Antônio Adailton Alves Fontenele	Canções de bregas e outras
	Antônio Gleison Rodrigues da Silva	Bateria em foco: Workshops e dicas virtuais com seu Gleison da batera
	Antônio Raildo Martins	No coração do forró - Raildo Martins
	Bruno Alexandre Alves Lopes	Percussão em foco: Do palco a prática
	Daniele Martins Cavalcante Macêdo	Dany Martins: Forró de saudade
	Edilson Ferreira dos Santos	Nossa música, nossa identidade cultural nordestina
	Francisco Harley Coelho Lins	Noite do flashback II
	Francisco Raildo Alencar Ferreira	Forró swing

	Francisco Sergio Vieira Sampaio	Técnicas de bateria e ritmo
	Gabriel Alexandre da Silva	Gabriel Bass-modernização e swing
	Genivaldo Rodrigues Barbosa	Videoclipe- Forrozão das antigas com Civaldo Bass
	Jardel Torres Camelo	Video musical 1.0
	João Douglas da Costa Lopes	Swing diferente - Poty
	José Evandro de Almeida Junior	Reflexos musicais: um show virtual de samba e swingueira
	Luis Rodrigues Braz	Evaldo do acordeon e Luiz Rodrigues
	Manoel Alves Monteiro	Raízes do forró: Promovendo a cultura local
	Maria Josiane Rodrigues Ribeiro Germano	Alma nordestina
	Olavo Neri Bezerra	Cena musical – Melodias e ritmos

ARTES DIGITAIS E VISUAIS		
NÚMERO DE INSCRITOS: 19		
VAGAS	CLASSIFICADOS	PROJETO
10	Caio Costa Souza	Bicho cuidado
	Francisco Antônio dos Santos Freire	Arte sertaneja – Esculpindo o nordeste
	Francisco Gomes de Souza	Crateús em foco: Preservando o patrimônio público através da fotografia
	Kauany Braga Rodrigues	Empoderando mulheres
	Lais Cavalcante de Oliveira	Eternizando com amor
	Marcos Aurélio Coelho Lins	MA drones
	Marta Alves Rufino	III exposição fotoart 2024
	Paulo Henrique Soares Lima	Pinceladas de identidade: O papel do pintor em Crateús
	Paulo Roberto Farias Aragão	O olhar de um fotógrafo
	Sara Sales Veras Cavalcante	Memórias e reliquias: encontro de colecionadores

LITERATURA, LIVRO E LEITURA		
NÚMERO DE INSCRITOS: 07		
VAGAS	CLASSIFICADOS	PROJETO
6	Ana Flávia Rodrigues Martins	Memórias da cidade de Crateús
	Celso Cavalcante Barbosa Soares	Literatura de cordel sobre Lucas Evangelista
	Francisca Cleysla Rodrigues Martins	Valentina e a magia da moda
	Francisco Ítalo de Sousa Pedrosa	Descobrimo o coração
	Rodrigo Ferreira Santiago	Realejo em cordel - A trilogia em contos e causos
	Vânia Kezia de Amorim Morais	Ciranda de contos- História que abraçam

DANÇA		
NÚMERO DE INSCRITOS: 28		
VAGAS	CLASSIFICADOS	PROJETO
13	Antônio Fabiano Martins Bezerra	Chama em resistência
	Alexandre Alves da Silva	Chamas do São João
	Amélia Carolina de Sousa Matos	“Chapéu de palha” a tradição
	Isa Franco da Silva	Dança e diversidade: Celebrando a inclusão
	Jonas Kayque Sampaio Ferreira	Caminho da luz
	Maria das Dores Marques dos Santos	Corpo a-corda
	Marcio Cleiton Souza Farias	Encantarte
	Marcélio Martins Freire	“Renascer do sertão” a tradição
	Maria Fagna de Melo	Mandacaru da tradição
	Mateus Campos Sales	Ritmos em movimento: Dança e expressão

	Sidney Kelton da Silva Moura	Dançando e socializando
	Tarlisson Fernando Sobrinho da Silva (Yara Ysley)	Transcendendo barreiras
	Thiago Ribeiro Neto	Quadrilha tradição do sertão

ARTES INTEGRADAS, FOLCLORE E ARTESANATO
NÚMERO DE INSCRITOS: 14

VAGAS	CLASSIFICADOS	PROJETO
12	Alexandro Germano da Silva	Carnaúbas vivas
	Antônia Cleidiane Vieira da Silva	Fortalecimento da articulação de mulheres indígenas na cidade de Crateús-CE
	Antônia Ivani Gomes de Oliveira Barros	Arte em lã
	Francisca Rodrigues Vieira	Mulheres empreendedoras
	Francisco Diego da Silva Meneses	Vozes dos orixás: Festival de tambores
	Helton Germano Alves	Artesanato com paixão
	Izaias Cardoso de Sousa	Módulo II – Luthier de sanfona
	Lindalva Bezerra França	Entre linhas e agulhas de ponto em ponto de nó em nó retratando os trabalhos da APEC
	Luciana Sales Bezerra Pinho	Encantos do sertão: O artesanato de Luciana Sales
	Luzanira Matias Vieira	Teendo histórias em tapetes
	Romana Rodrigues de Moraes França	Feira da agricultura familiar do distrito de ASSIS
	Valdene Mateus da Silva	Encanto das mãos que produzem

MEMÓRIA E CULTURA VIVA
NÚMERO DE INSCRITOS: 28

AUDIOVISUAL - VÍDEOGRAFIA/FILMOGRAFIA DA MEMÓRIA E CULTURA VIVA

VAGAS	CLASSIFICADOS	PROJETO
04	Antônio Edimilson de Sousa Lopes	Revitalização dos (REIS)ados: dos SER(tões) dos Crateús
	João Lucas Evangelista	Palavras de mestres - Vozes do sertão
	José Igor de Oliveira Barros	Festival de sanfona II – Sertões de Crateús
	Rennys Rodrigues Pereira	Documentário “manzape - O rei dos Tucuns”

FESTAS POPULARES, MOSTRAS GRATUITAS E EXPOSIÇÕES

VAGAS	CLASSIFICADOS	PROJETO
02	Francisco Matias Vieira	Quinzena nordestina
	Marcia Maria Alexandre de Paula Silva	Acessibilidade em foco: A vida de Zeneide e a inclusão cultural com exposição, coral e música

MANUTENÇÃO DE ESPAÇO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE BENS CULTURAIS

VAGAS	CLASSIFICADOS	PROJETO
04	Antônio Cícero Rodrigues de Oliveira	ADECA: Um patrimônio social e cultural do distrito de ASSIS
	Francisco Otaviano Bezerra Costa	Manter viva a história do ponto de cultura Ribolço Ecoart
	Hilda Cristina Martins de Araújo	Espaço cultural ateliê das artes
	Raimundo Soares de Sousa	Espaço cultural e ateliê – Luiz Alcanfor

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.093, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a composição, diretrizes e atuações durante o processo de Transição de Governo da Prefeitura Municipal de Crateús, para a gestão 2025/2028, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRATEÚS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, incisos “II”, “IV” da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Princípio Constitucional da Simetria e a expedição do Decreto Federal nº 7.221, de 29 de Junho de 2010, que dispõe sobre a Transição Governamental Federal;

Considerando o Princípio Constitucional da Supremacia do Interesse Público e o dever da atual gestão de disponibilizar os dados e informações necessárias, para assegurar a continuidade das atividades administrativas e dos serviços públicos essenciais à nova Gestão;

Considerando que os serviços públicos não podem sofrer solução de continuidade;

Considerando que encerrado o pleito eleitoral municipal de 2024, a Sra. Janaina Carla Farias sagrou-se eleita Prefeita Municipal de Crateús, cuja posse ocorrerá em 1º/01/2025;

Considerando o que dispõe a Instrução Normativa nº 01/2016, de 29 de setembro de 2016, do TCM/CE, que “Dispõe sobre recomendações de providências administrativas a serem adotadas visando à regular transição de governo no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo dos Municípios do Estado do Ceará”;

DECRETA:

Art. 1º - A Transição Governamental, como processo que propicia condições para que o(a) novo(a) gestor(a) possa receber da Gestão atual os dados e informações necessárias para implementar seu programa de Governo no âmbito do Poder Executivo do Município de Crateús/CE, ocorrerá no período de 15 (quinze) de outubro a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - A Comissão de Transição de Governo será composta pelos seguintes membros:

NOME	REPRESENTAÇÃO
ALINE IGNÁCIO TEIXEIRA	INDICAÇÃO DO GOVERNO
HUMBERTO CESAR FROTA GOMES	INDICAÇÃO DO GOVERNO
THAIS XIMENES RODRIGUES FERREIRA	INDICAÇÃO DO GOVERNO
ELIZABET GONÇALVES DA SILVA FRANÇA	INDICAÇÃO DO GOVERNO
ROSÂNGELA SOUZA CAVALCANTE	INDICAÇÃO DO GOVERNO
ANA MÁRCIA DE SOUSA PEREIRA	INDICAÇÃO DO GOVERNO
HELANE MENDES RODRIGUES	INDICAÇÃO DO GOVERNO
ALEXANDRE ARAÚJO ROCHA	INDICAÇÃO DO GOVERNO
ALBERTO BRUNO DIÓGENES BEZERRA	INDICAÇÃO DO GOVERNO
NIXON MARDEN DE CASTRO SALES	INDICAÇÃO DA NOVA GESTÃO
CARLOS HENRIQUE FARIAS	INDICAÇÃO DA NOVA GESTÃO
PATRICIANA MESQUITA BRAGA	INDICAÇÃO DA NOVA GESTÃO
EVERTON MAGALHÃES LOIOLA	INDICAÇÃO DA NOVA GESTÃO
FRANCISCO ELDER VERAS LEITÃO	INDICAÇÃO DA NOVA GESTÃO
ITALLO FARIAS DE ARAÚJO	INDICAÇÃO DA NOVA GESTÃO
VILANEVY PEREIRA GOMES	INDICAÇÃO DA NOVA GESTÃO
MIGUEL BEZERRA DE OLIVEIRA	INDICAÇÃO DA NOVA GESTÃO
HALLYSON MARQUES FARIAS	INDICAÇÃO DA NOVA GESTÃO

Art. 3º - Os servidores/agentes públicos lotados nos setores/unidades/secretarias/etc., deverão apresentar à Comissão de Transição, tempestivamente, no prazo estabelecido pela comissão, os documentos e informações solicitados pela comissão.

Art. 4º - As reuniões dos servidores com os integrantes da Comissão deverão ser agendadas e relatadas em Ata, com a indicação dos participantes e dos assuntos tratados.

Art. 5º - Concluídos os trabalhos, a Comissão de Transição deverá elaborar e assinar Relatório Final circunstanciado acerca dos procedimentos ocorridos e fatos constatados no curso do processo de transição governamental, disponibilizando os respectivos atos, ofícios e demais expedientes, que permaneceram em suas respectivas Secretarias ou Departamentos

Parágrafo Único - O respectivo relatório de que trata o caput deste artigo, deverá ser entregue ao Prefeito Municipal em exercício, assim como disponibilizado no Portal da Transparência/sites Oficiais do Município.

Art. 6º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Francisco José Bezerra
Prefeito Municipal, em exercício

DECRETO Nº 1.094, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

Dispõe sobre a estrutura do COMITÊ GESTOR MUNICIPAL do programa da 1º Infância / Programa Criança Feliz e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o Comitê Gestor do Programa da 1º infância / Programa Criança Feliz que será composto conforme especificações abaixo:

COMITÊ GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA DA PRIMEIRA INFÂNCIA / PROGRAMA CRIANÇA FELIZ:

- 1 Coordenador (a) Municipal do Programa Primeira Infância / Programa Criança Feliz;
- 1 Representante da Secretaria de Assistência Social;
- 1 Representante da Secretaria Municipal de Saúde;
- 1 Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- 1 Representante da Secretaria Municipal de Cultura;
- 1 Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
- 1 Representante da área de Segurança Alimentar e Nutricional;
- 1 Representante do Conselho Tutelar;

Art. 2º. A Coordenação do Comitê Gestor do Programa da 1º infância / Programa Criança Feliz poderá ser exercida pela Secretária Municipal de Assistência Social de Crateús – CE.

Art. 3º. A Coordenação do Comitê Gestor do Programa da 1º infância / Programa Criança Feliz deverá ser exercida pela área de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social de Crateús-CE.

Art. 4º. Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, AOS 15 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2024.

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA
PREFEITO DE CRATEÚS-CE

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.095, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

Decreta PONTO FACULTATIVO no dia 21 de outubro de 2024 (vinte e um de outubro de 2024) para os servidores e empregados públicos dos Órgãos e Entidades da Administração Pública MUNICIPAL, como antecipação do dia 28 de outubro de 2024 (vinte e oito de outubro de 2024) dia do Servidor Público, e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO ser o dia 28 de outubro, de acordo com o artigo 288, da Lei n.º 9.826 de 14 de maio de 1974, data consagrada ao Servidor Público; e

CONSIDERANDO a importância de a Administração Pública Municipal proporcionar aos seus servidores a comemoração do Dia do Servidor Público; e

CONSIDERANDO o Decreto n.º 36242, de 10 de outubro de 2024 do Governo do Estado do Ceará, publicado no DOE – CE em 10 de outubro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo o expediente do dia 21 (vinte e um) de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), segunda-feira, para os servidores e empregados públicos dos Órgãos e Entidades da Administração Pública MUNICIPAL, como antecipação do dia 28 (vinte e oito) de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), dia do Servidor Público, mantendo-se as escalas dos serviços essenciais e inadiáveis à população que, por sua natureza, não podem sofrer descontinuidade na prestação do serviço e conforme escala determinada pelo respectivo chefe do setor/órgão.

Art. 2º. Tendo em vista, o **DECRETO MUNICIPAL** n.º 1090 de 2024, os termos deste decreto não se aplicam aos servidores e professores vinculados à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º. Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS, AOS 15 DE OUTUBRO DE 2024.

FRANCISCO JOSE BEZERRA
PREFEITO DE CRATEÚS/CE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 005/2024

Dispõe da homologação do resultado final, conforme Edital 001/2024 do Processo de Seleção de Projetos Sociais para o município de Crateús pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Crateús, Estado do Ceará.

O colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Crateús, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 065 de 30 de novembro de 1990,

CONSIDERANDO o Calendário do Edital 001/2024 do Processo de Seleção de Projetos Sociais, cuja homologação do resultado final deverá ser divulgada na data do dia 15/10/2024;

CONSIDERANDO a Resolução 004/2024 do CMDCA, publicizada dia 08/10/2024,

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar o resultado final do Edital 001/2024 dos projetos sociais, conforme abaixo:

- * Da Quadra de Rua ao Arremesso na Educação (Ass. Fundação Ively Kayane Basquete Crateús);
- * Educar na Roça (Associação Regional Comunitária de Vaca Morta);
- * Jovens em Ação pela Caatinga (Associação Caatinga);
- * Cuidando de Taletos e Formando Cidadãos (Ass. Escolinha Espaço Jovem Clube)

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Crateús, 15 de outubro de 2024.

Weverton Willymes dos Santos Nascimento
Presidente CMDCA Crateús

PORTARIA Nº. 001.15.10/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito FRANCISCO JOSÉ BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO A Portaria nº 010.14.10/2024, datado de 14 de outubro de 2024, que **DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE AUDITORIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS - CEARÁ E NOMEIA OS RESPONSÁVEIS PELO PROCEDIMENTO.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 15 de Outubro de 2024.

FRANCISCO JOSE BEZERRA
Prefeito municipal, em exercício.

PORTARIA Nº. 002.15.10/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) MAGNOLIA CARLA TORRES PEREIRA GOMES, portador(a) do CPF nº. 003.080.273-37 e RG nº. 2002015058686, para exercer a Função de **Secretário(a) Executiva – Símbolo DNRS-2,**

Lotado(a) no **Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 15 de Outubro de 2024.

FRANCISCO JOSE BEZERRA
Prefeito municipal, em exercício.

PORTARIA Nº. 003.15.10/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) SHEILA COSTA UCHOA, portador(a) do CPF nº. 089.544.123-35 e RG nº. 2017117428-8 SSP-CE, da Função de **Gerente de Núcleo de Documentação e Expediente – Símbolo DAS - 4**, Lotado(a) na **Procuradoria Geral do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 15 de Outubro de 2024.

FRANCISCO JOSE BEZERRA
Prefeito municipal, em exercício.

PORTARIA Nº. 004.15.10/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) SHEILA COSTA UCHOA, portador(a) do CPF nº. 089.544.123-35 e RG nº. 2017117428-8 SSP-CE, para exercer a função de **Assessor Parlamentar – Símbolo DNS - 3**, Lotado(a) no **Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029

de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 15 de Outubro de 2024.

FRANCISCO JOSE BEZERRA
Prefeito municipal, em exercício.

PORTARIA Nº 005.15.10/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito FRANCISCO JOSÉ BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) **TAYNARA ARAÚJO PAIVA**, portador(a) do **CPF nº. 058.661.293-96** e **RG nº. 2007491432-9**, da Função de **Secretário(a) Executivo – Símbolo DNSR-2**, Lotado(a) na **Comissão Permanente de Licitação, Compras e Contratações Públicas do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 15 de Outubro de 2024.

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA
Prefeito Municipal, em exercício

PORTARIA Nº. 006.01.07/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o(a) Sr(a) **IARA LETICIA PINTO PASSOS**, portador(a) do **CPF nº. 075.686.023-70** e **RG nº. 200888540-30**, da Função de **Secretário(a) executivo – Símbolo DNSR-2**, Lotado(a) na **Secretaria de Gestão Administrativa do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 15 de Outubro de 2024.

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA
Prefeito Municipal, em exercício

PORTARIA Nº. 007.15.10/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **TAYNARA ARAÚJO DE PAIVA**, portador(a) do **CPF nº. 058.661.293-96** e **RG nº. 20074914329**, para exercer a Função de **Secretário(a) executivo – Símbolo DNSR-2**, Lotado(a) na **Secretaria de Gestão Administrativa do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 15 de Outubro de 2024.

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA
Prefeito Municipal, em exercício

PORTARIA Nº. 008.15.10/2024

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, representado pelo Excelentíssimo Senhor **Prefeito FRANCISCO JOSE BEZERRA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a) **IARA LETICIA PINTO PASSOS**, portador(a) do **CPF nº. 075.686.023-70** e **RG nº. 200888540-30**, Para exercer a Função de **Secretário(a) executivo – Símbolo DNSR-2**, Lotado(a) na **Comissão Permanente de Licitação, Compras e Contratações Públicas do Município de Crateús-CE**, Conforme estabelece a Lei Municipal nº. 10.029 de 30 de Dezembro de 2022, Publicada no Diário Oficial nº. 190/2022 de 31 de Dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS,
ESTADO DO CEARÁ, de 15 de Outubro de 2024.

FRANCISCO JOSÉ BEZERRA
Prefeito Municipal, em exercício

